



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Memo. 303/2023

Mostardas, 15 de dezembro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Para: Setor de licitações e compras

Assunto: Parecer análise acervo técnico TP09 de 2023

Prezados,

Vimos pelo presente dar o Parecer Técnico sobre a Capacitação técnico – operacional das empresas participantes do certame da tomada de preços 09 de 2023 de Mostardas-RS.

Analizando os documentos apresentados pelas duas empresas participantes do certame em questão, referentes ao item 3.2 letra e, chegamos ao que segue:

A empresa **DINAMICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** apresentou atestado de capacidade técnica, juntamente com a respectiva ART do profissional vinculado, que cumprem a execução de serviços semelhantes aos licitados.

A empresa **ADRIEL PEREIRA DE ARAUJO** apresentou atestados de capacidade técnica, sem as respectivas ART do profissional vinculado, que cumprem a execução de serviços semelhantes aos licitados. Porém os atestados apresentados apresentam número de ART que foi consultado no sistema do CREA-RS.

A empresa **ATITUDE'S CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME** apresentou atestado de capacidade técnica, com a respectiva ART do profissional vinculado, que **NÃO** cumprem a execução de serviços semelhantes aos licitados. A ART e atestado apresentado são referentes a fabricação e execução de muros e gradis em concreto pré-moldado e fundações superficiais .

Atenciosamente,

Recebi em 15/12/2023,

Juciel Lopes Silva
Pregoeiro
Matrícula 3429

FELIPE FAVRETTO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento